

**EDITAL DO LEILÃO Nº \_\_/2011**

**ANEXO 11 DO CONTRATO  
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO FATOR X**

EDITAL DO LEILÃO Nº \_\_\_/2011  
CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS - BRASÍLIA -  
CAMPINAS - GUARULHOS

## 1. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO FATOR X

1.1. Este documento define a metodologia de cálculo do fator X a ser aplicada ao longo do prazo de concessão do Aeroporto, observado o disposto nos itens 1.6 e 1.8.

1.2. Para a determinação do fator X, a seguinte fórmula deverá ser usada:

$$X = 3 - T - E$$

Onde:

X é o valor do fator X definido no período;

T é o componente do fator X que depende da variação de tráfego;

E é o componente do fator X que depende da razão entre Investimento de Capital e LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

1.3. A fórmula de cálculo do fator X levará em consideração basicamente duas circunstâncias:

1.3.1. Circunstâncias normais em que a variação média do tráfego aéreo foi positiva durante os 5 anos anteriores ao Reajuste Tarifário.

1.3.2. Circunstâncias excepcionais em que a variação média do tráfego aéreo foi negativa durante os 5 anos anteriores ao Reajuste Tarifário.

1.4. O componente T será determinado pela taxa média de crescimento anual do tráfego dos 5 anos anteriores à realização do Reajuste Tarifário. Terá uma faixa de variação entre 0 a 3,5. Em circunstâncias normais, como definidas no item 1.3.1., a variação do fator T será dentro da faixa 0 e 1,5. Os valores de T por variação de tráfego do Aeroporto estão descritos na Tabela 1.

1.4.1 A medida de tráfego a ser utilizada será o número total de passageiros processados pelo Aeroporto em embarque e desembarque, incluindo passageiros de voos diretos, em conexão, em escala e de aviação geral.

1.4.2 A variação de tráfego será definida pela seguinte equação:

$$\Delta pax = \left( \frac{pax_t}{pax_{t-4}} \right)^{1/5} - 1$$

Onde:

**EDITAL DO LEILÃO Nº \_\_/2011**  
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS - BRASÍLIA -  
CAMPINAS - GUARULHOS**

$\Delta$  pax é a variação percentual de tráfego;

t é o ano base do Reajuste Tarifário.

1.5. O componente E será calculado pela média aritmética da proporção (Investimento de Capital)/(LAJIDA) entre os 5 anos anteriores ao Reajuste Tarifário. O fator E variará entre 0 e 1,5. Os valores de E por média da proporção (Investimento de Capital)/(LAJIDA) do Aeroporto estão descritos na Tabela 2.

1.5.1 A razão (Investimento de Capital/ LAJIDA) será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\frac{\left( \frac{I_{t-4}}{L_{t-4}} + \frac{I_{t-3}}{L_{t-3}} + \frac{I_{t-2}}{L_{t-2}} + \frac{I_{t-1}}{L_{t-1}} + \frac{I_t}{L_t} \right)}{5}$$

Onde:

I é o Investimento de Capital do período;

L é o LAJIDA do período;

t é o ano base do Reajuste Tarifário.

1.6. O fator X terá valor igual a zero entre a Data de Eficácia da Concessão e a primeira Revisão dos Parâmetros da Concessão.

1.7. A fórmula de cálculo apresentada neste documento, assim como as tabelas de referência, será utilizada para o cálculo do fator X durante a primeira Revisão dos Parâmetros da Concessão, observado o disposto no item 1.8.

1.8. Por ocasião da segunda Revisão dos Parâmetros da Concessão e das revisões subsequentes, a ANAC poderá alterar a metodologia de cálculo do fator X, conforme regulamentação específica, após audiência pública.

1.9. Nos termos do Contrato de Concessão, quanto menor o valor do fator X, maior é o reajuste. Valores negativos para o fator X implicam em um impacto positivo no Reajuste Tarifário.

1.10. As tabelas abaixo serão utilizadas como referência para a transformação dos valores de  $\Delta$ pax, média da variação de tráfego ao longo dos 5 anos anteriores ao Reajuste Tarifário, e da média aritmética da razão (Investimento de Capital)/(LAJIDA) ao longo dos 5 anos anteriores ao Reajuste Tarifário, em seus respectivos componentes T e E, que serão aplicados na fórmula descrita no Contrato:

EDITAL DO LEILÃO Nº \_\_/2011  
CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS - BRASÍLIA -  
CAMPINAS - GUARULHOS

**Tabela 1- Referência de variação de tráfego e componente T**

<b>Varição de tráfego</b>	<b>Valor de T</b>
Inferior a -3%	3,5
De -3% a 0%	2,5
De 0% a 1%	1,5
De 1% a 2%	1,2
De 2% a 3%	0,9
De 3% a 4%	0,6
De 4% a 5%	0,3
Superior a 5%	0,0

**Tabela 2 - Referência de variação de tráfego e componente E**

<b>Investimento de Capital/LAJIDA</b>	<b>Valor de E</b>
Superior a 1	1,5
De 0,8 a 1	1,2
De 0,6 a 0,8	0,9
De 0,4 a 0,6	0,6
De 0,2 a 0,4	0,3
Inferior a 0,2	0,0